

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 7156eej6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/07/2025 Indicação nº 3760/2025 Protocolo nº 7114/2025	
Autor: Dep. Valmir Moretto		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Agricultura Familiar, Andreia Fujioka, a necessidade da viabilização de recursos financeiros para a aquisição de uma retroescavadeira destinada à Associação Garah Pameh do Povo Kabaney Paiter Suruí, localizada na Aldeia Apoena Meirelles, Terra Indígena Sete de Setembro, município de Rondolândia-MT, para atender às demandas da agricultura familiar e atividades tradicionais da comunidade indígena.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade urgente da aquisição desse equipamento fundamental.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se na **solicitação do Sr. Romero Suriu, presidente da Associação Garah Pameh do Povo Kabaney Paiter Suruí, representando a comunidade indígena da Aldeia Apoena Meirelles**, que destaca a importância da aquisição de uma retroescavadeira para melhorar a infraestrutura e a logística das atividades de agricultura familiar, coleta de castanha e buriti, essenciais para a sustentabilidade econômica e preservação cultural do povo Paiter Suruí.

A retroescavadeira permitirá melhores condições de trabalho, otimizando o manejo da terra e o transporte de materiais, impulsionando o desenvolvimento socioeconômico da comunidade indígena e fortalecendo a agricultura familiar tradicional.

O pleito encontra respaldo na Constituição Federal, no Art. 231, que assegura os direitos dos povos indígenas, e no Art. 3º, inciso IX, da Constituição do Estado de Mato Grosso, que trata do incentivo ao

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

desenvolvimento sustentável das comunidades tradicionais.

Diante do exposto, submete-se a presente indicação ao conhecimento e à apreciação dos Nobres Pares, confiando no apoio necessário para sua acolhida e aprovação, garantindo melhores condições de trabalho e qualidade de vida para o povo Paiter Suruí.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Julho de 2025

Valmir Moretto
Deputado Estadual